ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

INDICAÇÃO N _____/2025

A Vereadora que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal que faça **A SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO POR LÂMPADAS LEDS, DAS SEGUINTES RUAS ABAIXO, BAIRRO ENGENHO DA PRAIA, SENDO NECESSÁRIO TAMBEM O AUMENTO DO NÚMERO DE REFLETORES.**

JUSTIFICATIVA:

A indicação legislativa para a substituição das Lâmpadas nas Ruas: Acre, Rua Piaui, , Rua A, Rua B ,Rua C, Rua Brasilia, Ceará, Santa Catarina, Espirito Santo, Amazonas, Rondônia, Minas Gerais, Pará, Paraná, Rio Grande do Sul, Goiás, Rondônia, São Paulo , Rio de Janeiro e Avenida Engenho da Praia, todas no Bairro Engenho da Praia, é fundamental para melhorar a segurança e a qualidade de vida dos moradores, considerando que a iluminação atual está inadequada e compromete a mobilidade noturna.

Sala das Sessões, _____de_____de 2025

Manu Rezende
Vereadora-autora

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Av. Antônio Abreu, 1805, Fazenda Bianchete – Horto – Macaé RJ – 27.947-570
Telefone: (22) 2772-7800 ramal 320
Whatsapp: (22) 99878-0123
E-mail: manurezende@cmmacae.rj.gov.br / Instagram: @eumanu.rezende